Certificado de Aprovação — CA Nº 34088

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.112892/2023-25

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PROTETOR AUDITIVO
Descrição	Protetor auditivo, tipo concha, constituído de duas conchas fabricadas em material plástico resistente através do processo de injeção; duas almofadas externas de espuma revestida com uma capa por colagem a alta temperatura; espumas em nylon na parte interna das conchas; haste fabricada em polipropileno com revestimento em espuma na parte interior recoberta com uma capa e suporte preso nas conchas para ajuste de altura e posicionamento das conchas ao redor das orelhas. O abafador de ruídos não possui acessório e está disponível somente em um único tamanho, podendo ser ajustado ao suporte conforme cada usuário.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.
Marcação do CA	Na parte externa da concha
Referência	CG PTF223
Validade do CA	24/07/2028

Fabricante / Importador

Empresa	CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ	36.427.615/0001-46
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 16076:2020 - B
Cores	Vermelha/preta

Laudo Técnico

Laboratório	LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO NDIVIDUAL
Nº Laudo	051-2023

Restrições e Observações

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção auditiva, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Guia de Diretrizes e Parâmetros Mínimos para a Elaboração e a Gestão do Programa de Conservação Auditiva (PCA)", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**